

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA 221/21 .....	
PORTARIA 222/21 .....	



**PORTARIA 221/21**



**Estado da Bahia  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 221/2021

"Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades no Serviço Público Municipal"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº 804/2009, que institui a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro — Bahia.

- Considerando a PORTARIA de convocação n.º 307/2019, solicitando o retorno imediato da servidora pública Municipal;
- Considerando que até a presente data, não houve o comparecimento da servidora no local de trabalho;
- Considerando a resposta da Comunicação Interna n.º 567 do setor do RH, contendo informações e documentos referentes à ausência de frequência da servidora;
- Considerando o quanto disposto no Artigo 144 da Lei Municipal 1459/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de Abandono de Cargo, da servidora **M. P. C.**, conforme Lei Municipal 1459/2018, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro Bahia, através dos expedientes acima epigrafados.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, funcionará no feito a Comissão composta pelas Servidoras Públicas efetivas, Lidiane Marinho Campeche, Luana Silva Farias, Norma Sueli Santana Oliveira, sob a Presidência da primeira (Decreto nº 12.181/21);

Art. 3º. Adotar, para o Processo instaurado, o Procedimento cujo prazo será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, conforme disposto no Artigo 153 da Lei Municipal 1459/2018;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, 16 de Agosto de 2021.

  
Secretaria Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



**PORTARIA 222/21**



**Estado da Bahia  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 222/2021

"Determinar a prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades no Serviço Público Municipal"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº 804/2009, que institui a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro — Bahia.

- Considerando que o Processo Administrativo referente ao servidor G. N. A., ainda encontra-se em andamento;
- Considerando o disposto no Art. 153 da Lei Municipal n.º 1459/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º. PRORROGAR por 90 (noventa) dias o prazo do Processo Administrativo Disciplinar do servidor G.N.A., para apuração das Denúncias apresentadas, bem como a apuração a respeito dos efeitos Legais do Decreto n.º 11.247/20, datado de 19 de novembro de 2020.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, funcionará no feito a Comissão composta pelas Servidoras Públicas efetivas, Lidiane Marinho Campeche, Luana Silva Farias, Norma Sueli Santana Oliveira, sob a Presidência da primeira (Decreto n.º 12.181/21);

Art. 3º. Como medida Cautelar e a fim de que o Servidor Público Municipal não venha a influir na apuração, determino que seja mantido o seu afastamento preventivo do exercício do cargo, pelo prazo de 90 (noventa) dias, sem prejuízo da remuneração;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Porto Seguro, 16 de Agosto de 2021.

Secretaria Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12